



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

EDITAL DE TESTE SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 002/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes;

Considerando a necessidade de se prover o continuado serviço prestado pelos estagiários ao Município de Toledo;

TORNA PÚBLICO

a realização de TESTE SELETIVO, regido pelo presente edital, para a seleção e contratação de estagiários remunerados de nível técnico e superior, para atuar junto ao quadro de estagiários do Município de Toledo e para constituir cadastro de reserva, passando a vigorar com a seguinte redação:

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O Teste Seletivo será regido pelas regras estabelecidas neste Edital e executado pela comissão instituída pela Portaria nº 340, de 23 de junho de 2021.

1.2. O estágio desenvolvido no âmbito da Prefeitura Municipal tem por objetivo proporcionar aos alunos, regularmente matriculados nas Instituições de Ensino, a realização de estágio não obrigatório, observada a disponibilidade orçamentária para a concessão de bolsas, visando o aprendizado e a complementação da formação acadêmica.

1.3. O estágio não gerará vínculo empregatício entre o estagiário e o Município de Toledo.

1.4. O prazo de validade do Teste Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de homologação de seu resultado, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

1.5. O período de estágio será definido segundo os critérios de necessidade da Prefeitura do Município de Toledo, não excedendo o período de 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário com deficiência.

1.6. A jornada de atividade em estágio será definida de acordo com o horário de atendimento do local de estágio, devendo constar do Termo de Compromisso, sendo compatível com as atividades escolares, observada a carga horária legal de no mínimo 20 horas semanais (4 horas diárias) e no máximo 30 horas semanais (6 horas diárias).



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

1.7. A convocação para as vagas informadas no quadro de vagas deste Edital será feita de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Toledo, dentro do prazo de validade do certame.

1.8. Ao contrato de estágio aplicam-se, obrigatoriamente, os preceitos dispostos na Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

a) O Termo de Compromisso de Estágio pode ser rescindido, a qualquer tempo, mediante comunicação escrita, pela Instituição de Ensino, pela Parte Concedente ou pelo Estagiário.

b) O não cumprimento de quaisquer cláusulas do Termo de Compromisso de Estágio constituem motivos de imediata rescisão.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Poderão se inscrever no Teste Seletivo para Estagiário, candidatos que preencham os seguintes requisitos:

a) Estar matriculado e ter frequência na Rede de Ensino Público ou Privado, a partir do primeiro semestre.

b) Ter disponibilidade de horário para cumprir o estágio, conforme necessidade da Administração, de maneira que não coincida com o horário de aula.

c) Ter a autorização da Instituição de Ensino que frequenta para realizar o estágio.

d) Ter conduta social compatível com o exercício das atribuições de estagiário.

e) Cumprir as demais determinações deste Edital.

2.2 À pessoa com deficiência é assegurado direito de se inscrever neste Teste Seletivo desde que as atribuições do estágio pretendido sejam compatíveis com sua deficiência, e a ela será reservada 10% (dez por cento) do total das vagas a serem preenchidas, de acordo com § 5º, da Lei Federal nº 11.788/2008.

3. DAS ÁREAS, VAGAS, DA CARGA HORÁRIA E REQUISITOS

| ENSINO TÉCNICO (PROFISSIONALIZANTE) | | |
|-------------------------------------|--------------------------|---|
| ÁREA | VAGAS | REQUISITOS BÁSICOS |
| Formação de Docentes (Magistério) | 03 + Cadastro Reserva | Estar cursando Formação de Docentes (Magistério); |
| Técnico em Administração | 05 + Cadastro Reserva | Estar cursando Técnico em Administração. |
| Técnico em Enfermagem | 02 + Cadastro Reserva | Estar cursando Técnico em Enfermagem. |



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

| ENSINO SUPERIOR (BACHARELADO, LICENCIATURA E/OU TECNOLOGIA) | | |
|---|--------------------------|--|
| ÁREA | VAGAS | REQUISITOS BÁSICOS |
| Administração, Gestão Financeira, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Secretariado Executivo, Processos Gerenciais, Gestão Pública - para atuar na área urbana do Município de Toledo | 04 + Cadastro Reserva | Estar cursando Bacharelado ou Tecnologia em: Administração, Gestão Financeira, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Secretariado Executivo, Processos Gerenciais, Gestão Pública. |
| Administração, Gestão Financeira, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Secretariado Executivo, Processos Gerenciais, Gestão Pública – para atuar no Distrito de Concórdia do Oeste | Cadastro Reserva | Estar cursando Administração, Gestão Financeira, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Secretariado Executivo, Processos Gerenciais, Gestão Pública Regular, com disponibilidade para estagiar no Distrito de Concórdia do Oeste. |
| Administração, Gestão Financeira, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Secretariado Executivo, Processos Gerenciais, Gestão Pública – para atuar no Distrito de Dez de Maio | Cadastro Reserva | Estar cursando Administração, Gestão Financeira, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Secretariado Executivo, Processos Gerenciais, Gestão Pública, com disponibilidade para estagiar no Distrito de Dez de Maio. |
| Administração, Gestão Financeira, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Secretariado Executivo, Processos Gerenciais, Gestão Pública – para atuar no Distrito de Dois Irmãos | Cadastro Reserva | Estar cursando Administração, Gestão Financeira, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Secretariado Executivo, Processos Gerenciais, Gestão Pública, com disponibilidade para estagiar no Distrito de Dois Irmãos. |
| Administração, Gestão Financeira, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Secretariado Executivo, Processos Gerenciais, Gestão | Cadastro Reserva | Estar cursando Administração, Gestão Financeira, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Secretariado Executivo, Processos Gerenciais, Gestão Pública, com disponibilidade para |



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

| | | |
|--|--------------------------|---|
| Pública – para atuar no Distrito de Novo Sarandi | | estagiar no Distrito de Novo Sarandi. |
| Administração, Gestão Financeira, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Secretariado Executivo, Processos Gerenciais, Gestão Pública – para atuar no Distrito de Novo Sobradinho | Cadastro Reserva | Estar cursando Administração, Gestão Financeira, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Secretariado Executivo, Processos Gerenciais, Gestão Pública, com disponibilidade para estagiar no Distrito de Novo Sobradinho. |
| Administração, Gestão Financeira, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Secretariado Executivo, Processos Gerenciais, Gestão Pública – para atuar no Distrito de Vila Nova | Cadastro Reserva | Estar cursando Administração, Gestão Financeira, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Secretariado Executivo, Processos Gerenciais, Gestão Pública, com disponibilidade para estagiar no Distrito de Vila Nova. |
| Administração, Gestão Financeira, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Secretariado Executivo, Processos Gerenciais, Gestão Pública – para atuar no Distrito de São Luiz | Cadastro Reserva | Estar cursando Administração, Gestão Financeira, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Secretariado Executivo, Processos Gerenciais, Gestão Pública, com disponibilidade para estagiar no Distrito de São Luiz. |
| Agronomia e Engenharia Agrônoma | 01 + Cadastro Reserva | Estar cursando Bacharelado em: Agronomia ou Engenharia Agrônoma |
| Ciências Biológicas Bacharelado, Engenharia Ambiental, Gestão Ambiental e Engenharia Ambiental e Sanitária | 01 + Cadastro Reserva | Estar cursando Bacharelado ou Tecnologia em: Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental, Gestão Ambiental ou Engenharia Ambiental e Sanitária. |
| Educação Física Licenciatura, Filosofia, Geografia, História, Letras, Matemática, Música, Física, Sociologia, Química, Ciências | 06 + Cadastro Reserva | Estar cursando Licenciatura em: Educação Física; Filosofia, Geografia, História, Letras, Matemática, Música, Física, Sociologia, Química, Ciências Biológicas e Psicopedagogia. |



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

| | | |
|--|--------------------------|---|
| Biológicas Licenciatura e Psicopedagogia | | |
| Educação Física Bacharelado | 05 + Cadastro Reserva | Estar cursando Bacharelado em Educação Física. |
| Enfermagem | 01 + Cadastro Reserva | Estar cursando Bacharelado em Enfermagem. |
| Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Marketing e Fotografia | 02 + Cadastro Reserva | Estar cursando Bacharelado ou Tecnologia em: Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Marketing ou Fotografia. |
| Pedagogia | 15 + Cadastro Reserva | Estar cursando Licenciatura em Pedagogia. |
| Psicologia | 01 + Cadastro Reserva | Estar cursando Bacharelado em Psicologia. |

4. DA BOLSA AUXÍLIO

4.1. O estagiário do Ensino técnico e superior receberá uma bolsa auxílio e auxílio transporte durante o período em que estiver atuando no estágio, conforme tabela a baixo:

| ESCOLARIDADE | CARGA HORÁRIA | BOLSA AUXÍLIO | AUXÍLIO TRANSPORTE |
|-----------------|-------------------------------------|---------------|--------------------|
| Ensino Técnico | 4 horas diárias / 20 horas semanais | R\$ 460,00 | R\$ 100,00 |
| Ensino Superior | 4 horas diárias / 20 horas semanais | R\$ 540,00 | R\$ 100,00 |
| Ensino Superior | 6 horas diárias / 30 horas semanais | R\$ 650,00 | R\$ 100,00 |

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. O candidato deverá realizar o cadastro e a sua inscrição através do site: <https://www.toledo.pr.gov.br/portal/recursos-humanos/concurso-e-teste-seletivo>, no período descrito no cronograma, Anexo I.

5.2. A inscrição para o Teste Seletivo de estagiários regida pelo presente Edital será gratuita.

5.3. Após a inscrição o candidato deverá imprimir o comprovante de inscrição gerado no ato da mesma, o qual deverá ser apresentado no dia da prova.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

5.4. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá informar no ato da inscrição e requerer atendimento especial através de requerimento, conforme Anexo III, junto com cópia da certidão de nascimento da criança, protocolizado no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h30min as 17h00min cumprindo integralmente os prazos contidos no cronograma, Anexo I, e no dia da realização da prova levar um acompanhante adulto, o qual ficará em sala reservada e será responsável pela guarda da criança. Não será aceita a solicitação após o encerramento das inscrições.

5.5. No ato da inscrição, o candidato que se declarar portador de deficiência poderá requerer atendimento especial (Anexo III), apresentando laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID. O pedido deverá ser protocolizado no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, no período descrito no cronograma, Anexo I, indicando as condições de que necessita para a realização das provas, sob pena de o pedido ser indeferido por falta de informações no laudo. Não será aceita a solicitação após o encerramento das inscrições.

5.5.1. Os laudos médicos deverão ser emitidos por especialista da área de sua deficiência e não serão aceitos laudos médicos emitidos há mais de 180 (cento e oitenta) dias da data da Publicação deste Edital.

5.5.2. A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.5.3. Os candidatos que no ato da inscrição se declararem deficientes, se aprovados no Teste Seletivo, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

5.5.4 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será divulgada na Internet, no site do Município <https://www.toledo.pr.gov.br/portal/recursos-humanos/concurso-e-teste-seletivo> e Órgão Oficial Eletrônico, na ocasião da divulgação da homologação das inscrições.

5.6. A homologação das inscrições será divulgada conforme cronograma, Anexo I, no site do Município <https://www.toledo.pr.gov.br/portal/recursos-humanos/concurso-e-teste-seletivo> e Órgão Oficial Eletrônico.

5.7. O local da prova e a lista de ensalamento serão divulgadas pelo site do Município <https://www.toledo.pr.gov.br/portal/recursos-humanos/concurso-e-teste-seletivo> e Órgão Oficial Eletrônico conforme cronograma, Anexo I.

5.8. A divulgação do gabarito provisório será divulgada pelo site do Município <https://www.toledo.pr.gov.br/portal/recursos-humanos/concurso-e-teste-seletivo>



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

e Órgão Oficial Eletrônico conforme cronograma, Anexo I.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção será realizada por meio de Prova Objetiva, contendo 20 (vinte) questões de múltipla escolha de assinalar, cada questão terá 4 (quatro) opções de escolha onde apenas 1 (uma) será a correta. A prova será realizada, conforme cronograma, Anexo I, com início às 09:00h e com duração de 02 (duas) horas, devendo o candidato estar no local com 30 minutos de antecedência.

6.2. Os portões de acesso aos locais de prova ficarão abertos das 08h00min às 08h45min para a entrada dos candidatos.

6.3. Os candidatos que chegarem após as 08h45min encontrarão os portões fechados e perderão o direito de fazer a prova.

6.4 O candidato deverá comparecer no local designado, para a realização da prova objetiva, munido do documento oficial de identificação com foto, do comprovante de inscrição e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta (fabricada em material transparente) e fazendo uso de máscara. Também será permitido garrafa de água transparente sem rótulo.

6.5 Somente os candidatos poderão ter acesso aos locais de aplicação de prova.

6.6. NÃO será permitido durante a realização das provas, ausentar-se do recinto, a não ser em casos especiais, acompanhado por um membro da equipe de aplicação da prova.

6.7. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento diferenciado para tal fim, no período de inscrição, deverá levar acompanhante adulto, no dia da prova, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas e será excluída do Teste Seletivo. O tempo utilizado para amamentação não será acrescido no tempo de realização da prova.

6.8. O candidato poderá entregar sua Folha de Respostas e deixar o local de realização da prova objetiva somente após decorridos 60 (sessenta) minutos do seu início, podendo levar consigo o caderno de questões.

6.9. Os três últimos candidatos, de cada sala, somente serão liberados após todos terem concluído a prova ou horário de aplicação tenha se encerrado.

6.10. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, sendo, portanto, eliminado do teste seletivo.

6.11. Em hipótese nenhuma será permitido ao candidato comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova e fazer uso de qualquer material didático ou de apoio durante a prova, sob pena de pronta eliminação.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

6.12. Ao entrarem na sala de provas, os candidatos deverão colocar seus objetos pessoais de natureza eletrônica, inclusive celular, que deverá estar desligado, no envelope porta objetos disponibilizado pela fiscalização e guardá-lo embaixo de sua carteira, sob pena de eliminação da presente teste seletivo.

6.13. Os candidatos que terminarem suas provas não poderão utilizar os banheiros destinados aos candidatos que ainda estiverem realizando as mesmas.

6.14. É de inteira responsabilidade do candidato, preencher corretamente seus dados (**Nome, RG, CPF, curso e assinatura**) na **Folha de Respostas** que será distribuído no ato da realização da prova, assim como zelar pelo material, evitando rasuras.

6.15. A **Folha de Respostas** não será, de maneira alguma, substituída devido a preenchimento incorreto e/ou rasuras por parte do candidato.

7. DA PONTUAÇÃO NA PROVA OBJETIVA E DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

7.1. A avaliação dos candidatos, feita por meio da prova objetiva, será de caráter eliminatório e classificatório.

7.2. Cada questão da prova terá o valor equivalente a **05 (cinco) pontos**, perfazendo o total de **100 (cem) pontos**.

7.3. Será eliminado do Teste Seletivo para estágio o candidato que, na somatória geral das questões da Prova Objetiva, obtiver menos de **50 (cinquenta) pontos**.

7.4. Será eliminado do Teste Seletivo para estágio o candidato que, obtiver nota zerada em qualquer dos conteúdos.

| PROVA | QUESTÕES | CONTEÚDO PROGRAMÁTICO |
|-------------|----------|--|
| Português | 05 | <ul style="list-style-type: none">• Acentuação e Pontuação;• Classe de Palavras;• Figuras de Linguagem;• Leitura e Interpretação de Textos;• Ortografia. |
| Matemática | 05 | <ul style="list-style-type: none">• Operações básicas (Adição, subtração, multiplicação e divisão);• Porcentagem;• Regra de três simples. |
| Informática | 03 | <ul style="list-style-type: none">• Componentes e constituição do PC;• Pacote Office (Word, Excel e Libre);• Software, sistema operacional e programas; |



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

| | | |
|----------------------|----|--|
| | | <ul style="list-style-type: none">• Teclas de atalho. |
| Conhecimentos Gerais | 07 | <ul style="list-style-type: none">• Lei de Estágio (Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008);• Lei de Conflitos de Interesses no exercício de cargo ou emprego público (Lei 12.813, de 16 de maio de 2013);• Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Toledo;• Ética;• Atendimento ao público;• Tópicos relevantes e atuais na sociedade brasileira nas áreas de economia; ciência; tecnologia e inovação; cultura; política e redes sociais. |

8. DOS RECURSOS

8.1. O candidato que desejar interpor recursos disporá de até 01 (um) dia útil a contar da divulgação dos resultados, conforme cronograma no Anexo I.

8.2. O recurso deverá ser realizado em documento próprio (conforme Anexo II), ser fundamentado e protocolizado no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, no horário das 8h00m às 11h30m e das 13h30m às 17h00m.

8.3. Não serão aceitos recursos encaminhados por via postal, fax, etc.

8.4. A devolutiva dos recursos interpostos será disponibilizada somente aos candidatos recorrentes.

8.5. Se do exame dos recursos resultar a anulação de questão(ões), esta(s) será(ão) considerada(s) válida(s) para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.6. Se houver alteração dos gabaritos, por força de recurso, estes serão publicados no site do Município <https://www.toledo.pr.gov.br/portal/recursos-humanos/concurso-e-teste-seletivo> e Órgão Oficial Eletrônico, conforme cronograma no Anexo I.

9. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

9.1. A nota final dos candidatos será igual ao total de pontos obtidos na Prova Objetiva.

9.2. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

nota, em listas de classificação da área de atuação correspondente.

10. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

10.1. Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) Possuir maior idade.
- b) Possuir maior nota em Português;
- c) Possuir maior nota em Matemática;
- d) Possuir maior nota em Informática;
- e) Possuir maior nota em Conhecimentos Gerais;

11. HOMOLOGAÇÃO

11.1. O ato de homologação do resultado final deste Teste Seletivo para Estagiários será publicado pelo site do Município de Toledo (<https://www.toledo.pr.gov.br/portal/recursos-humanos/concurso-e-teste-seletivo>) e Órgão Oficial Eletrônico na data estipulada no cronograma, Anexo I.

12. CONTRATAÇÃO

12.1. Dentro da necessidade do Município, os candidatos aprovados serão convocados pelo site <https://www.toledo.pr.gov.br/portal/recursos-humanos/concurso-e-teste-seletivo> e pelo Órgão Oficial Eletrônico do Município para se apresentarem em data, horário e local estabelecidos. Na sequência serão firmados os Termos de Compromisso com a Instituição Integradora de Estágios Supervisionados, obedecendo-se a ordem de classificação final.

12.2 Nesta ocasião serão exigidos dos candidatos à apresentação de:

- a) Cópia do RG;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do Comprovante de Residência;
- d) Declaração de matrícula original e atualizada da Unidade de Ensino, constando a matrícula, curso, horário de aula e semestre do estudante para a comprovação do requisito;
- e) Termo de sigilo de informações, com base na Lei 12.813, de 16 de maio de 2013);
- f) Estudantes que se declararem deficientes deverão apresentar no ato da contratação juntamente aos documentos solicitados, laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 12(doze) meses.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

13.1. A inscrição implicará o reconhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações de estágio vigente, da Legislação Municipal e deste Edital e, ainda, a declaração tácita de que, na data de sua realização, ele atende aos requisitos previstos.

13.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento de todos os Editais Complementares, comunicados e demais publicações referentes ao Teste Seletivo para Estagiários, que sejam publicados no site do Município de Toledo (<https://www.toledo.pr.gov.br/portal/recursos-humanos/concurso-e-teste-seletivo>) e Órgão Oficial Eletrônico.

13.3. O Município de Toledo e a Comissão Especial do Teste Seletivo não se responsabilizam por informações incompletas, desatualizadas e/ou falsas prestadas pelo estudante na ocasião da sua inscrição, sob pena da desclassificação.

13.4. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião do compromisso do estágio, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

13.5. O candidato que realizar troca de Instituição de Ensino ou de curso durante a vigência do estágio terá o contrato de estágio rompido;

13.6. O contrato de estágio rompido poderá ser reestabelecido, somente no caso de transferência de Instituição de Ensino na condição de ser o mesmo curso ao qual estava inscrito anteriormente.

13.7. A classificação da seleção dos estagiários não assegurará ao candidato o direito de ingresso na vaga, mas apenas a expectativa de celebrar o contrato de estágio, segundo a ordem de classificação. A concretização desse ato ficará condicionada à observância dos demais requisitos, das disposições legais pertinentes, bem como ao interesse, juízo e conveniência do Município de Toledo.

13.8. O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará na sua eliminação do Teste Seletivo, a qualquer tempo.

13.9 Os casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora do Teste Seletivo para estagiários, instituição pela portaria nº 340/2021.

Toledo, 25 de junho de 2021

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSAT

Prefeito do Município de Toledo – PR

Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 2.948, de 25/06/2021

ANEXO I



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PREVISÃO DE CRONOGRAMA*

DE REALIZAÇÃO DO TESTE SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 002/2021

| | DATA |
|---|----------------------------|
| Publicação da Comissão | 24/06/2021 |
| Publicação do Edital do Teste Seletivo de Estagiários | 25/06/2021 |
| Período de Solicitação de Atendimento Especial - Amamentação | 25/06/2021 a 30/06/2021 |
| Período de Solicitação de Atendimento Especial – Portadores de Deficiência | 25/06/2021 a 30/06/2021 |
| Período de Inscrições | 25/06/2021 a 01/07/2021 |
| Divulgação das Inscrições | 05/07/2021 |
| Recurso das Inscrições | 05/07/2021 |
| Homologação das Inscrições | 06/07/2021 |
| Comunicado de local de provas, ensalamento e orientações aos candidatos inscritos | 07/07/2021 |
| Prova Escrita | 09/07/2021 |
| Abertura dos portões | 08h00min |
| Fechamento dos portões | 08h45min |
| Início das provas | 09h00min |
| Término das provas | 11h00min |
| Divulgação do Gabarito Provisório da Prova Escrita | 12/07/2021 |
| Prazo de Recurso do Gabarito Provisório da Prova Escrita | 12/07/2021 |
| Resposta dos Recursos do Gabarito Provisório | 14/07/2021 |
| Divulgação do Gabarito Definitivo da Prova Escrita e Classificação | 14/07/2021 |
| Prazo de Recurso da Classificação | 14/07/2021 |
| Resposta dos Recursos da Classificação | 16/07/2021 |
| Publicação do Resultado Final e Homologação do Teste Seletivo de Estagiários | 16/07/2021 |

*Cronograma sujeito à alterações



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Comissão Teste Seletivo de Estagiários 002/2021

Prefeitura Municipal de Toledo

| | | | | | |
|---|--|---------|---------------|------|--|
| Inscrição: | | | | | |
| Nome Completo: | | | | | |
| CPF: | | | | | |
| RG: | | | | | |
| Endereço: | | | | | |
| Numero: | | Bairro: | | | |
| Cidade: | | Estado: | | CEP: | |
| Tel. Fixo: | | | Tel. Celular: | | |
| Email: | | | | | |
| Interposição de Recurso contra o gabarito provisório | | | | | |
| | | | | | |
| Toledo, ____ / ____ / ____ _____ Assinatura | | | | | |



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

ANEXO III

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

À Comissão Teste Seletivo de Estagiários 002/2021

Prefeitura Municipal de Toledo

| | | | | | |
|---|--|----------------|----------------------|-------------|--|
| Inscrição: | | | | | |
| Nome Completo: | | | | | |
| CPF: | | | | | |
| RG: | | | | | |
| Endereço: | | | | | |
| Numero: | | Bairro: | | | |
| Cidade: | | | Estado: | CEP: | |
| Tel. Fixo: | | | Tel. Celular: | | |
| Email: | | | | | |
| Requerimento de Atendimento Especial | | | | | |
| | | | | | |
| <p>Toledo, ____ / ____ / ____</p> <p>_____</p> <p>Assinatura</p> | | | | | |